

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a previsão do art. 18, XII, e 74, II, ambos da Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE

I – Exonerar o servidor MATHIAS LOCH, a partir de 08 de dezembro de 2014, da função comissionada de Coordenador-Geral de Administração.

II – Designar o servidor LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA, RG 6.396.461-1/PR para, a partir de 08 de dezembro de 2014, exercer a função comissionada de Coordenador-Geral de Administração.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná